



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 6285 /2015

(Do Senhor Deputado Juarezão PRTB)

L I D O

Em. 02/12/15

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para realizar a duplicação da DF 001, especialmente no trecho que liga Brazlândia a Taguatinga.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER para realizar a duplicação da DF 001, especialmente no trecho que liga Taguatinga a Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A DF 001 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, pois trata se da principal via que liga a cidades às demais regiões administrativas do DF.

O trafego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

Atualmente conhecida como rodovia da morte pelos frequentemente acidentes com vítimas fatais, ocorridos na DF 001 e BR080 - trecho que liga Taguatinga a Brazlândia, e que em sua maioria são frutos da imprudência dos motoristas, que insistem em desrespeitar as normas de segurança do CTB – Código de Transito Brasileiro.

Diante disso faz-se necessário à duplicação da DF 001, especialmente no trecho que liga Taguatinga a Brazlândia, haja

Sector Protocolo Legislativo
Ind. Nº 6285/2015
Folha Nº 01 FB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PRTB

Selo Protocolo Legislativo
Ind. Nº 6285/2015
Folha Nº 02 de 03




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. N° 62 P5/2015
Folha N° 03 FP